

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

20/05/2025
(Assinado)

PORTARIA CMJN - Nº 1.023/2025

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, no dia 21/05/2025, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de maio de 2025.



MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de maio de 2025.



ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo